

Proposta n.º 91 /Desporto/2025

Proposta: Apoio Extraordinário prática desportiva regular (Operário Futebol Clube de Lisboa)

Considerando que:

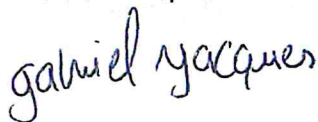
1. As autarquias que desempenham um papel fundamental no desenvolvimento desportivo, no incremento da prática desportiva e na prossecução dos objetivos, necessitam de juntar esforços com várias entidades públicas e privadas, no sentido de atingir plenamente e de forma conjugada tais objetivos;
2. O interesse e investimento na intervenção da Autarquia nas diversas ações e eventos de dinamização da atividade física e desportiva se justificam plenamente em função do trabalho desenvolvido pelos clubes e associações envolvidas;
3. A coletividade Operário Futebol Clube de Lisboa promove semanalmente atividades desportivas, nomeadamente treinos de futebol para jovens da freguesia entre outros.
4. O apoio extraordinário à prática desportiva regular concedido ao Operário Futebol Clube de Lisboa destina-se a assegurar a continuidade e qualidade das suas atividades. Com esta medida, pretende-se reforçar a sustentabilidade do clube e contribuir para o desenvolvimento desportivo dos seus praticantes.
5. Foram verificados pelos serviços todos os requisitos legais respeitantes às diversas entidades que se candidatam e às quais os apoios vão ser atribuídos, nos termos da lei geral, do Regulamento de Atribuição de Apoios da Junta de Freguesia de São Vicente;

Face ao considerado, tenho a honra de propor ao Executivo da Junta de Freguesia de São Vicente, Aprovar a atribuição de transferência de verba total de 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros) ao Operário Futebol Clube de Lisboa, para apoiar a prática desportiva regular, consignada a sua inclusão na proposta de Orçamento para 2025, na Orgânica 08, Rubrica 04 07 01– Instituições sem fins lucrativos, PPA 08 / 17 (Apoio financeiro direto);

Total da Proposta: 25.000,00€ (vinte e cinco mil euros).

Lisboa, 28 de agosto de 2025

O Técnico Superior



Dr. Gabriel Jacques

A Presidente da Junta de Freguesia



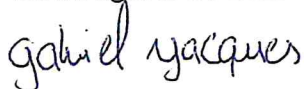
Dr.ª. Natalina Tavares de Moura

Declaração de Inexistência de Conflitos de Interesses

Eu, Gabriel Jacques, na qualidade de Prestador de Serviços, a desempenhar funções na Junta de Freguesia de São Vicente, declaro, sob compromisso de honra, que, na presente data, relativamente ao presente procedimento PPA 91/08, respeitante à Concessão de Subsídios, não se encontra numa situação de conflito de interesses nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção, isto é, em situação em que se possa, com razoabilidade, duvidar seriamente da imparcialidade da sua conduta ou decisão, nos termos dos artigos 69.º e 73.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 24.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas.

Mais declara, sob compromisso de honra, que se, no decurso do presente procedimento, vier a encontrar-se, ou previr razoavelmente vir a encontrar-se, numa situação de conflito de interesses, comunicará a situação ao superior hierárquico ou, na sua ausência, ao responsável pelo cumprimento normativo, nos termos do disposto no artigo 13.º do Regime Geral da Prevenção da Corrupção.

28 de agosto de 2025



O Técnico Gabriel Jacques

Registo nº: _____

Taxa: € _____

Entrada: _____

Funcionário: _____

Formulário de Pedido de Apoio - Época 20 25 / 26

I. Identificação

Nome/Designação Operário Futebol Clube de Lisboa
NPC/NIF 500 934 592 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____
Código- Postal 1170 / 039 - Lisboa Telefone _____
Morada Rua Barão Monte Pedral - Parque de Jogos Victor Peralta
E-mail operariofcl@afl.pt
Contacto Preferencial/Função 965 177 955 - Presidente Hora Preferencial de Contacto 09:00 - 19:00

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

- ☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos
☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações
☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamento os sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros
☐ Apoio não financeiro : _____

III. Documentos Anexados

- ☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico
☐ Orçamento discriminado
☐ Cronograma financeiro
☐ Cronograma de execução física
☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos
☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação
☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas
☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos
☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio
☐ Comprovativo Dados Bancários

Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Pedro Miguel Ramos de Almeida Função Presidente BI/CC 12180594
Nome _____ Função _____ BI/CC _____
Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Lisboa, 28 de Agosto de 20 25,
Assinado por: **Pedro Miguel Mira Santos Ramos de Almeida**
Num. de Identificação: 12180594
Data: 2025.08.28 12:32:21+01'00'
(Assinatura e Carimbro)

Registo nº: _____

Taxa: € _____

Entrada: _____

Funcionário: _____

Formulário de Pedido de Apoio - Época 20 25 / 26

I. Identificação

Nome/Designação Operário Futebol Clube de Lisboa

NPC/NIF 500 934 592 BI/CC (A preencher por pessoas singulares) _____

Código-Postal 1170 / 039 - Lisboa Telefone _____

Morada Rua Barão Monte Pedral - Parque de Jogos Victor Peralta

E-mail operariofcl@afl.pt

Contacto Preferencial/Função 965 177 955 - Presidente Hora Preferencial de Contacto 09:00 - 19:00

II. Apoio

Área de apoio do pedido: ☐ Social ☐ Cultural ☒ Desportiva ☐ Recreativa ☐ Outra

Tipo(s) de apoio a que se refere o pedido:

☒ Apoio financeiro à atividade com vista à continuidade ou incremento de projetos

☐ Apoio financeiro para obras de construção, conservação ou beneficiação de instalações

☐ Apoio financeiro na aquisição de equipamentos sociais, desportivos, culturais, recreativos ou outros

☐ Apoio não financeiro : _____

III. Documentos Anexados

☐ Descrição dos projetos ou atividades, objetivos a atingir, meios humanos e identificação das fontes de apoio financeiro, patrimonial e logístico

☐ Orçamento discriminado

☐ Cronograma financeiro

☐ Cronograma de execução física

☐ Descrição da experiência similar em projetos idênticos

☐ Relatório de atividades e contas referentes ao último exercício económico e respetiva ata de aprovação

☐ Indicação dos apoios recebidos no âmbito do objeto do pedido e respetivas datas

☐ Declaração sob compromisso de honra quanto à não condenação nos tribunais por factos relativos à prossecução dos seus objetivos

☐ Declaração sob compromisso de honra que o apoio solicitado se destina exclusivamente aos projetos ou atividades objeto do pedido de apoio

☐ Comprovativo Dados Bancários

Outros documentos anexados: _____

V. O Requerente

Representantes Legais

Nome Pedro Miguel Ramos de Almeida Função Presidente BI/CC 12180594

Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Nome _____ Função _____ BI/CC _____

Assinado por: **Pedro Miguel Mira Santos Ramos de Almeida**

Num. de Identificação: 12180594

Data: 2025.08.28 12:32:21+01'00'

(Assinatura e Carimbro)

Lisboa, 28 de Agosto de 20 25, _____



CERTIDÃO

Jorge Machado, Chefe de Finanças, a exercer funções no Serviço de Finanças de LISBOA-1.

CERTIFICA, face aos elementos disponíveis no sistema informático da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT), que o(a) contribuinte abaixo indicado(a) tem a sua situação tributária regularizada, nos termos do artigo 177º-A e/ou nºs 3, 6 e 13 do artigo 169º, ambos do Código de Procedimento e de Processo Tributário (CPPT).

A presente certidão é válida por quatro meses e não constitui documento de quitação, nos termos dos nºs 4 e 6 do artigo 24º CPPT, respetivamente.

Por ser verdade e por ter sido solicitada, emite-se a presente certidão 24 de Setembro de 2025.

IDENTIFICAÇÃO

NOME: OPERARIO FUTEBOL CLUBE DE LISBOA

NIF: 500934592

Elementos para validação

Nº Contribuinte: 500934592

Cód. Validação: BDIWXWWJCWKN

O Chefe de Finanças,

(Em substituição)

(Jorge Machado)

DECLARAÇÃO

Nome da entidade contribuinte OPERÁRIO FUTEBOL
CLUBE DE LISBOA

Firma/Denominação OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE DE
LISBOA

N.º de Identificação de Segurança Social 20007602892

N.º de Identificação Fiscal 500934592

N.º da Declaração 062259714ASCD25

Data de emissão 2025-06-17

OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE DE LISBOA
CALÇADA DO MONTE N 70 1
LISBOA
1170-251 LISBOA

Declaramos, que a entidade acima identificada tem a situação contributiva regularizada perante a
Segurança Social.

*Artigo 208.º do Código dos
Regimes Contributivos,
aprovado pela Lei n.º
110/2009, de 16 de
setembro na sua versão
atualizada*

Esta declaração não constitui comprovativo de pagamento de contribuições, nem de outros valores e
diz respeito à situação contributiva apurada até à data de emissão, não prejudicando o posterior
apuramento de dívidas.

*N.ºs 1 e 3 do artigo 82.º do
Decreto Regulamentar n.º
1-A/2011, de 3 de janeiro, na
sua versão atualizada*

A declaração é válida pelo prazo de **4 meses**, contado a partir da data de emissão.

*Artigo 84.º do Decreto
Regulamentar n.º 1-A/2011,
de 3 de janeiro, na sua
versão atualizada*

A Diretora de Segurança Social

GABRIELA REAL

Gabriela Real

Elementos para verificação da autenticidade da
declaração:

Número de Identificação - 20007602892

Código de Verificação - DPPCEHXETZDBQE8

Para verificar a autenticidade desta declaração aceda à
Segurança Social Direta, no menu "CONTA
CORRENTE-SITUAÇÃO CONTRIBUTIVA" e introduza o
Número de Identificação e o Código de Verificação acima
indicados.

Verifique se o documento obtido corresponde a esta
declaração.

FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 2304

Ano: 2025

Data Registo: 25-09-2025

Data Documento: 25-09-2025

Class. Orgânica: 080000 Desporto

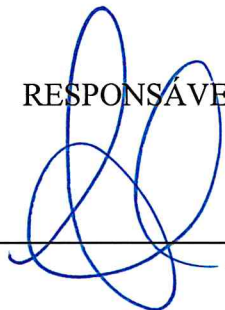
Class. Económica: 0407010000 Instituições sem fins lucrativos

Projeto e Ação: PPA 08 17

Descrição: APOIO FINANCEIRO PRATICA DESPORTIVA REGULAR

1	Orçamento Inicial	277 391,00
2	Reforços/Anulações	-39 520,00
3	Orçamento Corrigido	237 871,00
4	Despesas Pagas	154 427,77
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	29 600,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	53 843,23
7	Despesa Emergente, que fica cativa	25 000,00
8	Saldo Residual do Projeto	343,23
9	Saldo Residual	28 843,23

RESPONSÁVEL



FREGUESIA DE SÃO VICENTE

Informação de Controlo de Fundos Disponíveis

(Nos termos e para os efeitos do artigo 5º da Lei n.º 8/2012, de 21/02, e do artigo 7º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21/06)

Nº Compromisso: 2337

Data Registo: 26-09-2025

Nº Proposta: 91/DESP

Ano: 2025

Mês (a): setembro

Data Documento: 26-09-2025

Fornecedor: OPERÁRIO FUTEBOL CLUBE DE LISBOA

NIF: 500934592

Descrição: APOIO FINANCEIRO PRATICA DESPORTIVA REGULAR

Orçamento para o ano de 2025

1	Fundos disponíveis (b)	3 662 432,24
2	Compromissos assumidos (c)	217 105,84
3 = 1 - 2	Saldo de Fundos Disponíveis	3 445 326,40
4	Compromisso n.º 2337 relativo À despesa em análise (d)	25 000,00
5 = 3 - 4	Saldo Residual	3 420 326,40

a) Deve corresponder ao mês do mapa de Fundos Disponíveis (artigo 7º, n.º 1, do DL n.º 127/2012)

b) Os Fundos Disponíveis são os que constam do mapa referido em a), determinados nos termos do artigo 3º, alínea f), da Lei n.º 8/2012 e do artigo 5º do DL n.º 127/2012, cuja cópia deve acompanhar o presente mapa.

c) Valor dos compromissos já assumidos por conta do montante dos Fundos Disponíveis identificados em 1.

d) Valor do compromisso assumido com a despesa em causa e respetivo número sequencial resultante do registo no sistema informático.

Declaração emitida em: 30-09-2025

Assinatura do Responsável

